



## **INDICAÇÃO Nº 595/2025**

Leitura em Plenário  
Na **33ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 30/09/2025

*Indico a implantação de sinalização semafórica com acessibilidade para pessoas com deficiência visual.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, a implantação de sinalização semafórica com acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

## **JUSTIFICATIVA:**

A implantação de sinais semafóricos adaptados representa um passo fundamental para a construção de uma cidade mais inclusiva e respeitosa com a diversidade da população, garantindo segurança, autonomia e mobilidade para pedestres com deficiência visual.

A instalação de sistemas sonoros e vibratórios em semáforos localizados em cruzamentos estratégicos, especialmente na região central do município, deve ser realizada em conformidade com as normas de acessibilidade e a legislação vigente.

Essa iniciativa promove a inclusão social, reduz os riscos de acidentes e fortalece o compromisso do município com a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos, assegurando que pessoas com deficiência visual possam se deslocar de forma independente e segura pelos espaços urbanos.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 24 de setembro de 2025.

**RAFAEL TANZI**  
Vereador